



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 395, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. REVOGA A PORTARIA Nº 220, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Geral nº 042/2024 da Presidente do Regime Próprio de Previdência Social,

DESIGNA membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.148, de 1º de março de 2023,

Titulares:

- I- Charla Pereira;
- II- Cláudio Luiz Pozzebon
- III- Fabiana Bagatini Delazzeri

Suplentes:

- I- Soraia Letícia de Castro Baseggio
- II- Jonéia Scheibel

O mandato dos membros terá duração de 4 (quatro) anos, permitida recondução, conforme disposto no artigo 15 da Lei nº 1.148, de 1º de março de 2023.

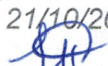
Revoga a Portaria nº 220, de 1º de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 21/10/2024.


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.